



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

A Prefeitura Municipal de Umburanas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 059/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

UMBURANAS

ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Roberto Bruno Silva**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação Umburanas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 – Centro – Umburanas – Ba - CEP: 44.798-000 – Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Umburanas

CNPJ: 16.449.902/0001-40

2

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 059/2024

O **MUNICÍPIO DE UMBURANAS, ESTADO DE BAHIA**, representado pela Prefeito Municipal o Srº. Roberto Bruno Silva, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 059/2024, com a empresa **GRAFICA EDITORA REGIS BRINDES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ubaldino Mesquita Passos, nº 65, Térreo, Bairro: Caeira, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.248.848/0001-22, para fins de acréscimo de 24,13% (vinte e quatro virgula treze), que equivalem ao valor monetária de R\$ 95.523,53 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e três mil e cinquenta e três centavos). O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Umburanas/BA, 30 de julho de 2024.

Roberto Bruno Silva
Prefeito Municipal

Avenida Severino Ribeiro Granja, 199 – Centro – Umburanas – Ba
CEP: 44.798-000 – Fone/Fax (0 74) 3528-1258/1264

